

Art. 3º Os membros indicados pelo CMDCA serão indicados em reunião ordinária e designados formalmente por meio de portaria emitida pela presidente do CMDCA.

Art. 4º O membro indicado pelo CONSELHO TUTELAR será indicado via ofício e designado formalmente por meio de portaria emitida pela presidente do CMDCA.

Art. 5º Compete à Comissão Especial:

I – Organizar e conduzir as reuniões necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

II – Consultar legislações, regulamentos e diretrizes aplicáveis à atuação do Conselho Tutelar;

III – Promover debates e consultas com os segmentos envolvidos, sempre que necessário;

IV – Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e apresentá-los ao plenário do CMDCA;

V – Submeter a minuta final das propostas de revisão e atualização do Regimento Interno para apreciação e deliberação do CMDCA.

Art. 6º A Comissão Especial terá o prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de publicação desta resolução, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por deliberação do CMDCA, caso necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 22 de janeiro de 2025

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024

Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI – BIÊNIO 2025/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Sra. Juliana Ferreira de Castro Uebel,

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no município de Campos de Júlio, Mato Grosso, a Comissão de Avaliação e Eleição, designada pela Portaria nº 06/2024/SME e nomeada pela Portaria nº 07/2024/SME, reuniu-se para a análise e homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a escolha da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Germano Lazaretti, conforme regulamentado pela referida portaria.

Após a conclusão das etapas previstas no processo, incluindo inscrição, análise de títulos e documentação, formação em gestão educacional, prova escrita, apresentação do plano de trabalho e eleição, foi verificado que a candidata única, **Joseane Luiz Barbosa**, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos e obteve aprovação em todas as fases do certame.

A eleição, realizada em Assembleia Geral na data de 23 de janeiro de 2025, às 7h30, confirmou sua escolha por meio de votação secreta, sendo registrado o atendimento ao quórum mínimo de 50% mais um dos votos válidos, conforme previsto no Artigo 63 da Portaria nº 06/2024/SME.

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação e Eleição emite parecer favorável à homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição, recomendando a nomeação da professora **Joseane Luiz Barbosa** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Germano Lazaretti no biênio 2025/2026, a partir da data de 23 de janeiro de 2025.

Este parecer será encaminhado à Secretária Municipal de Educação, **Juliana Ferreira de Castro Uebel**, para as providências de nomeação, conforme disposto no Artigo 64 da Portaria nº 06/2024/SME.

Campos de Júlio/MT, 23 de janeiro de 2025.

ROMEY PEREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

VERA LUCIA PINHEIRO

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

MARLEI JUNGES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 20/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família, conforme modelo padrão fornecido pelo Governo Federal.

Foi declarada vencedora do certame a licitante PSV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21, com valor global de R\$ 1.694.957,07.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 23/01/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP: 78.319-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99.

NOTIFICADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/001-95, com sede à Rua Niterói, nº 741, Centro, São José dos Quatro Marcos – MT.

ASSUNTO: Reparos na Construção da Unidade Básica de Saúde Governador Dante de Oliveira.